

 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		CÓDIGO 01	NOME CREDITO EM CONTA	DOCUMENTO	FORTE FR500	NÚMERO 00724	DATA EMISSÃO 10/03/2026
CÓDIGO GESTORA 010001	UNIDADE GESTORA ASSEMBLEIA LE GISLATIVA	VALOR BRUTO 3.998,00					
BANCO 001 AGEN 1618 C/CORRENTE	BANCO A DEBITAR BANCO DO BRASIL CIDADE VERDE 000058002.3	BANCO 001 AGEN 3165 C/CORRENTE	BANCO A CREDITAR BANCO DO BRASIL BAIRRO BESSA 000000027794.0	CÓDIGO 104	DESCONTOS VALORES 47,98		
NOME DO FAVORECIDO DB OUTLET DOS MOVEIS COMERCIO LTDA				431279	VALOR LÍQUIDO 3.950,02		
CPF / CNPJ 33553286000191	NE/COD. CONTÁBIL 500	Nº PROCESSO 237/2026		VALOR ANULADO GO			
VALOR POR EXTENSO TRES MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E DOIS CENTAVOS ***** ****)				VALOR ANULADO TE LA			
ARQUIVAMENTO							
ASSINATURA							
INFORMAÇÃO IR							
CPF / CNPJ		NOME		VALOR BASE CÁLCULO IR			
*****				SMA01000101			

 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		CÓDIGO 01	NOME CREDITO EM CONTA	DOCUMENTO	FORTE FR500	NÚMERO 00724	DATA EMISSÃO 10/03/2026
CÓDIGO GESTORA 010001	UNIDADE GESTORA ASSEMBLEIA LE GISLATIVA	VALOR BRUTO 3.998,00					
BANCO 001 AGEN 1618 C/CORRENTE	BANCO A DEBITAR BANCO DO BRASIL CIDADE VERDE 000058002.3	BANCO 001 AGEN 3165 C/CORRENTE	BANCO A CREDITAR BANCO DO BRASIL BAIRRO BESSA 000000027794.0	CÓDIGO 104	DESCONTOS VALORES 47,98		
NOME DO FAVORECIDO DB OUTLET DOS MOVEIS COMERCIO LTDA				431279	VALOR LÍQUIDO 3.950,02		
CPF / CNPJ 33553286000191	NE/COD. CONTÁBIL 500	Nº PROCESSO 237/2026		VALOR ANULADO GO			
VALOR POR EXTENSO TRES MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E DOIS CENTAVOS ***** ****)				VALOR ANULADO TE LA			
ARQUIVAMENTO							
ASSINATURA							
INFORMAÇÃO IR							
CPF / CNPJ		NOME		VALOR BASE CÁLCULO IR			
*****				SMA01000101			

344 - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1º VIAÇÃO FÓRÃO BRITANTE - 2º VIA CREDOR

 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		CÓDIGO 01	NOME CREDITO EM CONTA	DOCUMENTO	FORTE FR500	NÚMERO 00725	DATA EMISSÃO 10/03/2026
CÓDIGO GESTORA 010001	UNIDADE GESTORA ASSEMBLEIA LE GISLATIVA			VALOR BRUTO 47,98			
BANCO 001 AGEN 1618 C/CORRENTE	BANCO A DEBITAR BANCO DO BRASIL CIDADE VERDE 000058002.3	BANCO 001 AGEN 1618 C/CORRENTE	BANCO A CREDITAR BANCO DO BRASIL CIDADE VERDE 000000013754.5		CÓDIGO DESCONTOS VALORES		
NOME DO FAVORECIDO TESOURARIA GERAL DO ESTADO				009474	VALOR LÍQUIDO 47,98		
CPF/CNPJ 08761132000490		NE/COD. CONTAB. 218810104.000.0.000000		Nº PROCESSO		VALOR ANULADO GO	
VALOR POR EXTENSO QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CEITAVOS *****)					VALOR ANULADO TELA		
AUTORIZAÇÃO ARQUIVAMENTO							
ASSINATURA							
INFORMAÇÃO IR CPF/CNPJ 33.553.286/0001-91 NOME DB OUTLET DOS MOVEIS COMERCIO LTDA VALOR BASE CALCULO IR 3.998,00							
***** SMA01000101							

344 - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1º VIAÇÃO FÓRÃO BRITANTE - 2º VIA CREDOR

 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		CÓDIGO 01	NOME CREDITO EM CONTA	DOCUMENTO	FORTE FR500	NÚMERO 00725	DATA EMISSÃO 10/03/2026
CÓDIGO GESTORA 010001	UNIDADE GESTORA ASSEMBLEIA LE GISLATIVA			VALOR BRUTO 47,98			
BANCO 001 AGEN 1618 C/CORRENTE	BANCO A DEBITAR BANCO DO BRASIL CIDADE VERDE 000058002.3	BANCO 001 AGEN 1618 C/CORRENTE	BANCO A CREDITAR BANCO DO BRASIL CIDADE VERDE 000000013754.5		CÓDIGO DESCONTOS VALORES		
NOME DO FAVORECIDO TESOURARIA GERAL DO ESTADO				009474	VALOR LÍQUIDO 47,98		
CPF/CNPJ 08761132000490		NE/COD. CONTAB. 218810104.000.0.000000		Nº PROCESSO		VALOR ANULADO GO	
VALOR POR EXTENSO QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CEITAVOS *****)					VALOR ANULADO TELA		
AUTORIZAÇÃO ARQUIVAMENTO							
ASSINATURA							
INFORMAÇÃO IR CPF/CNPJ 33.553.286/0001-91 NOME DB OUTLET DOS MOVEIS COMERCIO LTDA VALOR BASE CALCULO IR 3.998,00							
***** SMA01000101							

1 UN
00 UN
00 UN
Subtotal: 2.599,0000
IPI: 00 UN
ICMS: 00 UN

DB OUTLET DOS MOVEIS COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
Emissão: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.998,00 DESTINATÁRIO: JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
JOAO, SN - casa CENTRO JOAO Pessoa-PB
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 5.005
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DB OUTLET DOS MOVEIS COMERCIO LTDA
R PRESIDENTE VENCESLAU BRAZ, 1013
JARDIM AMERICA - 58102-582
Cabedelo - PB Fone: (83) 99614-8397

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 5.005
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2526 0333 5532 8600 0191 5500 1000 0050 0519 4171 7238
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
225260010410055 - 10/03/2026 10:37:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros
INSCRIÇÃO ESTADUAL
16365187-6
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
33.553.286/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ENDEREÇO
PRACA JOAO PESSOA, SN - casa
MUNICÍPIO
Joao Pessoa
CNPJ / CPF
09.283.912/0001-92
DATA DA EMISSÃO
10/03/2026
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
58013-140
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
10/03/2026
UF
PB
FONE / FAX
(83) 3214-4513
INSCRIÇÃO ESTADUAL
10:37:34

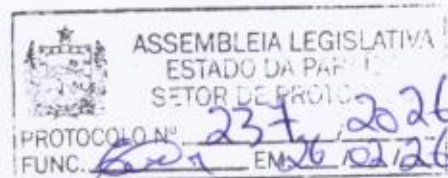
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR IMP. IMPORTAÇÃO		VALOR DO PIS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	3.998,00	VALOR DO ICMS	799,60	0,00	0,00	0,00	0,00	799,60		3.998,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DA COFINS	119,94	VALOR TOTAL DA NOTA	3.998,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL		(9) Sem Frete									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO (KG)		PESO LÍQUIDO (KG)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												B.CÁLC	VALOR	VALOR	ALIQ.	ALIQ.
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	IPI	ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI
7199	SOFA SIRIUS NOOCLE	94016100	000	5102	UND	2	1.999,00	3.998,00	3.998,00	799,60	0,00	20,00	0,00			
Ateto que os bens foram entregues 10/03/26 Diego Db Outlet dos Moveis AG. 3165-8 C.C. 27794-0 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA Larissa Mota Lima Chefe de Gabinete Mat: 247.402-7																

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Email do Destinatário: outletdosmoveisnf@gmail.com
Inf. Contribuinte: Produto destinado a Consumidor Final.
Trib aprox R\$ 591,30 Federal e R\$ 1.079,46 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - JCA397

RESERVADO AO FISCO



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa da Paraíba
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



DFD 15/2026 SARH

Setor Requisitante (Unidade/Departamento): Secretaria de Administração e Recursos Humanos	
Responsável pela Demanda: ÁLVARO DANTAS WANDERLEY	Matrícula:
Email: sec.sarah@al.pb.leg.br	Telefone: 32144573

1- Objeto da Contratação:

Aquisição de 02 (dois) sofás orgânicos, com design contemporâneo, destinados à composição do ambiente institucional da sala do Secretário de Administração e Recursos Humanos da Assembleia Legislativa da Paraíba, conforme Termo de Referência elaborado pela Divisão de Engenharia desta Casa Legislativa anexo.

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de consumo
☒ Material permanente / equipamento

2 – Especificações do Objeto:

Item único – Sofá orgânico

- Quantidade: 02 (duas) unidades
- Tipo: Sofá orgânico (formas curvas, sem linhas retas predominantes)
- Capacidade: mínimo 02 lugares
- Dimensão aproximada: 2 metros de comprimento
- Estrutura: madeira ou material equivalente de alta resistência



- Assento e encosto: estofados, com espuma de boa densidade
- Revestimento: tecido de qualidade
- Cor: tom claro (off-white / bege claro)
- Estilo: contemporâneo, minimalista e orgânico
- Acabamento: sem imperfeições, com padrão premium compatível com ambiente institucional de alto nível

Observação técnica relevante:

A especificação estética (formato orgânico, cor clara e dimensões) decorre da necessidade de padronização visual e harmonia com o layout arquitetônico existente, não configurando direcionamento, mas sim definição funcional e estética do ambiente institucional.

3. Justificativa da Contratação:

A presente contratação tem por finalidade adequar e qualificar o ambiente institucional da sala do Secretário de Administração e Recursos Humanos, proporcionando:

- melhoria das condições de recepção institucional;
- adequação estética ao padrão da Casa Legislativa;
- maior conforto em reuniões administrativas e atendimentos oficiais;
- valorização do espaço físico institucional.

A escolha por sofás com design orgânico, dimensões específicas e tonalidade clara decorre de critérios técnicos relacionados à harmonização com o projeto arquitetônico interno, ergonomia e funcionalidade do espaço.

4. Quantidade a ser Contratada:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Sofá orgânico, aproximadamente 2m, cor clara, conforme especificações	Unidade	02

Em conformidade com a legislação vigente, considerando as especificidades do serviço a ser cotado e em atenção ao princípio da economicidade, dispensa-se o envio do presente processo ao Núcleo de Licitações e Contratos para realizar estimativa de preço prévia. Devendo para tal



fim, o processo ser encaminhado ao Departamento de Compras para realizar cotação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

Alvaro Dantas Wanderley
p/ **ÁLVARO DANTAS WANDERLEY**
Secretário de Administração e Recursos Humanos



TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Demandante: Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SARH

Objeto: Aquisição de sofás orgânicos

Fundamento: Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Aquisição de 02 (dois) sofás orgânicos, com aproximadamente 2 metros de comprimento, destinados à sala do Secretário de Administração e Recursos Humanos da Assembleia Legislativa da Paraíba.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa à adequação do ambiente institucional, promovendo:

- melhoria da ambiência administrativa;
- conforto em reuniões institucionais;
- padronização estética com o layout contemporâneo existente;
- valorização do espaço público.

A especificação do objeto observa critérios funcionais, ergonômicos e estéticos, necessários ao atendimento do interesse público, sem restringir indevidamente a competitividade.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- Natureza: bem comum
- Categoria: material permanente

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item único: Sofá orgânico

- Quantidade: 02 unidades
- Comprimento: aproximadamente 2 metros
- Formato: orgânico (linhas curvas)
- Capacidade: mínimo 02 lugares
- Estrutura: madeira ou equivalente de alta resistência
- Estofamento: espuma de média/alta densidade
- Revestimento: tecido resistente e de alta qualidade

- Cor: clara (off-white, bege ou similar)
- Acabamento: padrão premium
- Garantia mínima: 12 meses



Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam aos requisitos de:

- qualidade;
- ergonomia;
- estética compatível com o ambiente institucional.

5. DO QUANTITATIVO

Item	Descrição	Quantidade
01	Sofá orgânico conforme especificações	02

6. DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado com base em:

- menor preço;
- atendimento integral às especificações;
- regularidade fiscal e trabalhista;
- capacidade de entrega imediata ou em prazo reduzido.

8. DO PRAZO DE ENTREGA

- Prazo máximo: **até 5 (cinco) dias corridos** após a emissão da ordem de fornecimento
- Local: Prédio Sede da Assembleia Legislativa da Paraíba – João Pessoa/PB

9. DO RECEBIMENTO

O objeto será recebido:

- **Provisoriamente:** no ato da entrega
- **Definitivamente:** após verificação de conformidade

- entregar o objeto conforme especificações;
- substituir itens com defeito;
- garantir qualidade e durabilidade;
- cumprir prazos.

- receber e conferir o objeto;
- efetuar o pagamento;
- acompanhar a execução.

- prazo: até 5 dias após o recebimento definitivo, mediante nota fiscal e comprovação de regularidade

[preencher]

Será designado servidor para acompanhamento da execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Secretaria de Administração
 Recursos Humanos
Anyara Dantas Wanderley
 Secretária

Pedido de Venda Nº 27186

R PRESIDENTE VENCESLAU BRAZ, 1013
JARDIM AMERICA
Cabedelo - PB - CEP: 58102-582
Telefone: (83) 99614-8397

320

Informações do Cliente

JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Contato: 986640854

CNPJ: 09.283.912/0001-92

João Pessoa - PB - CEP: 58013-140

Telefone: (83) 3214-4513

PRACA JOAO PESSOA, SN
casa - CENTRO

Email: outletoasmoveisnf@gmail.com

Itens do Pedido de Venda

Quantidade	Descrição	NCM	Valor Unit.	Valor Total
2	SOFA SIRIUS 2,00 - 5033	9401.61.00	2,00 UN	3.998,00
3372.241				
Subtotal:				3.998,00
IPI:				0,00
ICMS ST:				0,00
Total:				3.998,00

Vencimentos A Vista

Parcela 1

Vencimento 26/02/2026

Valor 3.998,00

Outras Informações

Pedido de Venda - Incluído em: 26/02/2026 às 13:29:55

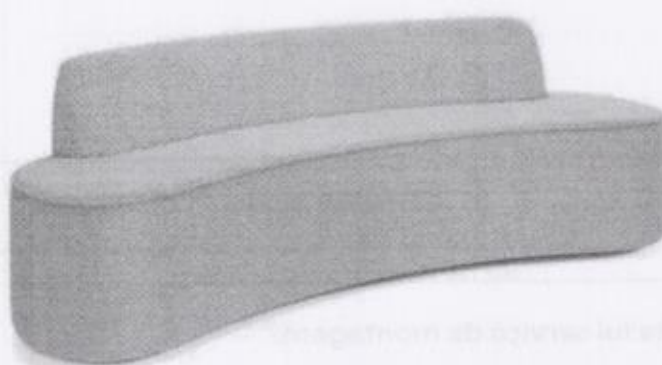
Previsão de Faturamento: 26/02/2026

venda online

amanda

 **magalu**

Buscar no Magalu

 Informe seu CEP

★ 0 (novo)

Sofá 3 Lugares para Sala de Estar Living 180cm Koane D06 Bouclê Creme -
Mpozenato

Cor **Creme**Peso **44 kg**

44 kg

Vendido por Mpozenato
e entregue por Magalu

Ort Casa

ORÇAMENTO

DATA

26/02/2026

VALIDADE

03 dias úteis

Cliente

HERIBERTO

Av. Epitácio Pessoa, 3000

João Pessoa, PB

58042-006

grupospacoa.com.br

83 3022-3023 | 9965-1812

Consultor

NAZARE

FOTO	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR	VALOR AV.	TOTAL AV.
	SOFA CURVO 2,10 TEC GR C	2	R\$ 6.460	R\$ 5.800	R\$ 11.600
	SOFA CURVO 2,00 TEC GR C	2	R\$ 8.350	R\$ 7.890	R\$ 15.780
TOTAL AV.				TOTAL GERAL	
R\$ -				DESCONTO	
				TOTAL AV.	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

R\$ em 1+7

R\$ AVISTA



ESTADO DA PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPART. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS N.º 037/2026
JOÃO PESSOA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

FIRMA "A" OUTLET DOS MOVEIS
FIRMA "B" MAGAZINE LUIZA
FIRMA "C" ART CASA

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO ITEM	A		B		C	
				Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	2	Unid.	SOFÁ ORGÂNICO (APROXIMADAMENTE 2M. COR CLARA)	1.999,00	3.998,00	2.478,47	4.956,94	5.800,00	11.600,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 3.998,00		R\$ 4.956,94		R\$ 11.600,00

FIRMA "A" R\$ 3.998,00
FIRMA "B" R\$ 4.956,94
FIRMA "C" R\$ 11.600,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARÁ


Sérgio Ricardo Lima Nunes
Deptº de Patrimônio e Compras
Diretor



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 042/2026

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026.

Ilm.º Sr.

Álvaro Dantas Wanderley

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 0237/2026, referente à aquisição de 02 (dois) Sofás orgânicos (aproximadamente 2m, cor clara), para uso desta Casa Legislativa, conforme DFD, Documento de Formalização da Demanda, 015/2026, requisitado pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que a firma: **OUTLET DOS MOVEIS - CNPJ: 33.553.286/0001-91**, apresentou a menor proposta comercial no valor total de **R\$ 3.998,00 (Três mil, novecentos e noventa e oito reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Sérgio Ricardo Lucas Farias
Dep. de Patrimônio e Compras
Diretor



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº 0237/2026

DESPACHO

Tendo em vista os valores estimados, fica autorizada a demanda, devendo o processo ser encaminhado ao Núcleo de Licitações e Contratos para regular prosseguimento.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos

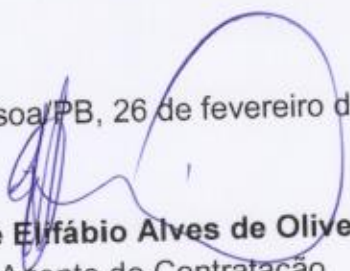


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2026**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 237/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para *aquisição de sofá orgânico, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo*. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **27 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 26 de fevereiro de 2026.


José Elfábio Alves de Oliveira
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| Contratação Direta de Pequenos Valores

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 237/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de sofá orgânico, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **27 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com, no site eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>, no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º andar, sala 125, Centro, João Pessoa/PB, ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h, terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 26 de fevereiro de 2026.

José Elifábio Alves de Oliveira

Agente de Contratação

Baixar Arquivo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para aquisição de dois *sofás orgânicos*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição tem por finalidade adequar e qualificar o ambiente institucional da sala do Secretário de Administração e Recursos Humanos, proporcionando melhoria das condições de recepção institucional, adequação estética ao padrão Casa Legislativa, maior conforto em reuniões administrativas e atendimentos oficiais, valorização do espaço físico institucional.

3 – QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO
01	02	SOFÁ ORGÂNICO COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 2M FORMATO: ORGÂNICO (LINHAS CURVAS) CAPACIDADE: MÍNIMO 02 LUGARES ESTRUTURA: MADEIRA OU EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA ESTOFAMENTO: ESPUMA MÉDIA/ALTA DENSIDADE REVESTIMENTO: TECIDO RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE COR: CLARA ACABAMENTO: PADRÃO PREMIUM GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES <i>SERÃO ACEITOS PRODUTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DE: QUALIDADE, ERGONOMIA E ESTÉTICA COMPATÍVEL COM O AMBIENTE INSTITUCIONAL.</i>



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO/FUNDAMENTO LEGAL

4.1. **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

5.1. Conforme pesquisas realizadas pelo Setor de Compras desta Casa Legislativa, na forma do art. 6º, IV, da Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba, a aquisição pretendida possui um valor total estimado correspondente a **R\$ 3.998,00 (três mil novecentos e noventa e oito reais)**.

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU.
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7 - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

7.1. Conforme previsão contida no art. 94, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato/empenho e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1.1. Para a efetivação da publicação prevista no subitem acima, é imprescindível que a contratada possua, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da assinatura do Instrumento Contratual, Cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, conforme IN nº 03/2018/SEGES, tendo em vista que a Assembleia Legislativa da Paraíba é Órgão Não-SISG aderente ao sistema "compras.gov" do Governo Federal.

7.1.1.1. O contratado poderá realizar o Cadastro no SICAF acessando o link <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital>.

7.2. A habilitação dos fornecedores, de que trata o ITEM 6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, também será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8 – VALIDADE/GARANTIA MÍNIMA

8.1. Os *produtos/serviços* devem manter as suas condições ideais, para satisfazer as condições mínimas de uso, de acordo com o prazo de garantia do fabricante, com validade mínima de 12 (doze) meses.

9 - PERIODICIDADE E LOCAIS DE ENTREGA

9.1. O prazo geral para a entrega dos produtos é de **até 05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada à Contratada através de protocolo. A entrega dos produtos será realizada na **Divisão de Almoxarifado** da ALPB, situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro – João Pessoa/PB, nos seguintes horários: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 17:00h e na sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, e de acordo com a solicitação deste Poder.

10 - RECEBIMENTO

10.1. O recebimento e a aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

a) **Provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, pelo servidor da Divisão de Almoxarifado da ALPB, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e especificações às deste Termo de Referência;

b) **Definitivamente**, por servidor da Secretaria de Recursos Humanos, em até 05 (cinco) dias, mediante a comprovação do atendimento das exigências deste Termo de Referência

10.2. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento rejeitar os produtos, caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo estabelecido de até 05 (cinco) dias corridos.

10.3. A conferência das especificações, quantidade, marca e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da ALPB e da fornecedora, na ocasião da entrega. Se a fornecedora não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Assembleia Legislativa.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

10.5. Os ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados, exclusivamente, pela vencedora.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, devendo entregar o objeto conforme especificações, substituir itens com defeitos, garantir a qualidade e a durabilidade, cumprir prazos; assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na presente Dispensa de Licitação;
- k) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- m) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber e conferir o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e deste Termo de Referência;
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou a execução do contrato;
- 13.1.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação, mesmo após o seu encerramento;
- 13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 13.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.
- 13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência;
 - b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da fatura devida por dia de atraso no fornecimento/prestação do serviço contratado;
 - c) Multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação pelo descumprimento de qualquer obrigação contratual ou pela inexecução parcial do Contrato;
 - d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de recusa injustificada da futura contratada em entregar o objeto no prazo estipulado em sua proposta e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato, ou ainda no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;
 - e) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
 - f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Assembleia Legislativa, após o ressarcimento dos prejuízos que a licitante vier a causar, decorrido o prazo de sanção aplicada com base nesta Cláusula.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
 - 13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

14 - PAGAMENTO

14.1. O prazo de pagamento ocorrerá no prazo de até 05 dias após o recebimento definitivo, mediante nota fiscal e comprovação de regularidade.

14.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela Contratada, de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito.

14.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado, para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

14.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

14.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

14.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor do fornecedor.

14.7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

14.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância de prazo de pagamento pela Contratada, serão de sua exclusiva responsabilidade.

14.9. A Administração efetuará retenção na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada.

15 – REAJUSTE

15.1. O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

16 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO



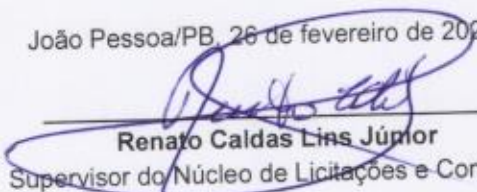
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade da senhora **Álvaro Dantas Wanderley**, matrícula: 290.395-4.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, o Anexo I (Modelo da Proposta de Preços).

João Pessoa/PB, 26 de fevereiro de 2026.



Renato Caldas Lins Júnior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2026

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa _____, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 29/2026**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 237/2026**.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados, observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA**:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)						

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail setordecomprasalpb@al.pb.leg.br, pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social:

b) CNPJ:

c) Inscrição Estadual/Municipal:

d) Endereço:

e) Fone/e-mail:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

f) Cidade/Estado/CEP:

g) Banco/Agência/Conta Corrente:

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e número da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

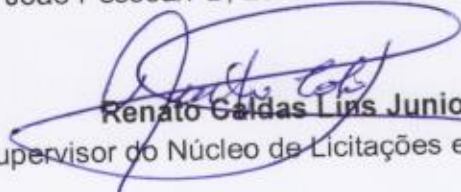
À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a publicação do Aviso da Dispensa de Licitação nº 29/2026, que abre prazo de 03 (três) dias úteis para envio de propostas, para contratação de empresa especializada para *aquisição de sofá orgânico*, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 237/2026 para elaboração de mapa comparativo de preços com indicação do menor valor proposto em relação ao objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 26 de fevereiro de 2026.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 027/2026

João Pessoa, 04 de março de 2026.

Ilm.º Sr.

Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 237/2026, referente à aquisição de 02 (dois) Sofás orgânicos (aproximadamente 2m, cor clara), para uso desta Casa Legislativa, conforme DFD, Documento de Formalização da Demanda, 015/2026, requisitado pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que a firma: **OUTLET DOS MOVEIS - CNPJ: 33.553.286/0001-91**, apresentou a menor proposta comercial no valor total de **R\$ 3.998,00 (Três mil, novecentos e noventa e oito reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Sérgio Renato Lucas Farias
Dept. de Patrimônio e Compras
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.553.286/0001-91
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/05/2019

NOME EMPRESARIAL
DB OUTLET DOS MOVEIS COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
D B REPRESENTACOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-02 - Promoção de vendas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PRESIDENTE VENCESLAU BRAZ

NÚMERO
1013

COMPLEMENTO

CEP
58.102-582

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO
CABEDELO

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DBBOARO123@GMAIL.COM

TELEFONE
(83) 9614-8397

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2026 às 08:48:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **C0C4.F835.B8AE.1267**

Emitida no dia 04/03/2026 às 08:49:00

Nome Empresarial:

DB OUTLET DOS MOVEIS COMERCIO LTDA

Endereço:

PRESIDENTE VENCESLAU BRAZ

Bairro:

JARDIM AMERICA

Inscr. Estadual:

16.365.187-6

Município:

CABEDELO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

1013

Complemento:

CEP:

58102-582

CNPJ/CPF:

33.553.286/0001-91

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	21/03/2025 Portaria 00766/2025/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa	
16.365.187-6	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
DB OUTLET DOS MOVEIS COMERCIO LTDA			
NOME FANTASIA			
OUTLET DOS MOVEIS DB			
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL		
33.553.286/0001-91	2520090643-8		
LOGRADOURO			NÚMERO
R PRESIDENTE VENCESLAU BRAZ			1013
COMPLEMENTO	BAIRRO		
	JARDIM AMERICA		
MUNICÍPIO	CEP		
CABEDELO	58102-582		

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO		
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
7319-0/02	PROMOCAO DE VENDAS		
8219-9/99	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO		
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA		
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062		
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
INTERNET			
REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE		
NORMAL	08/05/2020		
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO		
DIEGO BOARO	SÓCIO-ADMINISTRADOR		
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE		
UAC-CABEDELO	04/09/2026		
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO		
202603040849387105	04/03/2026 08:49:38		

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Contatos da Repartição

UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ - CABEDELO

Telefone: 32286177

Email: uac.cabedelo@sefaz.pb.gov.br

Endereço: PC GETULIO VARGAS, S/N [s/ complemento], CENTRO - CABEDELO - PARAÍBA. CEP: 58100-261



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.345.650/26-30

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

33.553.286/0001-91

Nome do Contribuinte

DB OUTLET DOS MOVEIS COMERCIO LTDA

Endereço

RUA MARIA AUZENIR RODRIGUES, 161 , BAIRRO AEROCUBE, JOAO PESSOA/PB - CEP:
58.036-175

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS:

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 27/04/2026

Código de autenticidade: B647FFBBE4BD780D

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 26 de Fevereiro de 2026

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita,
no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DB OUTLET DOS MOVEIS COMERCIO LTDA
CNPJ: 33.553.286/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:25 do dia 27/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2026.

Código de controle da certidão: **8866.17E3.5BEA.E53A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.553.286/0001-91
Razão Social: DB OUTLET DOS MOVEIS COMERCIO LTDA
Endereço: R PRESIDENTE VENCESLAU BRAZ 1013 / JARDIM AMERICA / CABEDELO / PB / 58102-582

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2026 a 24/03/2026

Certificação Número: 2026022319185638390200

Informação obtida em 04/03/2026 08:51:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DB OUTLET DOS MOVEIS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.553.286/0001-91
Certidão nº: 13756933/2026
Expedição: 04/03/2026, às 08:52:36
Validade: 31/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DB OUTLET DOS MOVEIS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.553.286/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2026**

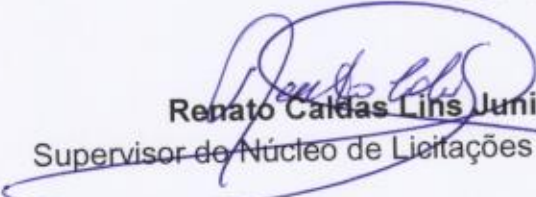
JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de **Dispensa de Licitação nº 29/2026** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/202, com a conseqüente abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que dentre as empresas que encaminharam suas propostas, a empresa **OUTLET DOS MÓVEIS**, inscrita no **CNPJ nº 33.553.286/0001-91**, foi a que apresentou o menor valor para o item a ser contratado, qual seja, **R\$ 3.998,00 (três mil novecentos e noventa e oito reais)**, proposta que se mostra compatível com o preço pré-estimado da referida Dispensa de Licitação.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido em razão do menor preço, por ser do ramo pertinente ao objeto demandado, pela possibilidade de realização imediata da entrega, bem como, ter demonstrado aptidão técnica; além de ter apresentado toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza, de fato, a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

João Pessoa/PB, 04 de março de 2026.


Renato Caldas Lins Junior

Supervisor de Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

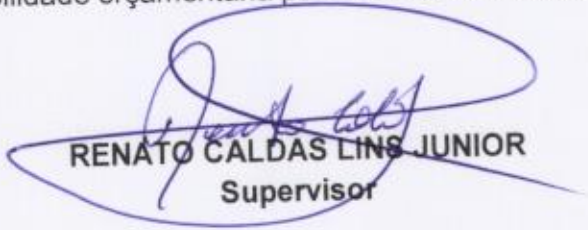
À SECRETARIA DE FINANÇAS

João Pessoa/PB, 04 de março de 2026.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 237/2026, Dispensa de Licitação nº 29/2026, esta Casa Legislativa pretende contratar a empresa **OUTLET DOS MÓVEIS**, inscrita no **CNPJ nº 33.553.286/0001-91**, para *aquisição de dois sofás orgânicos*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 3.998,00 (três mil novecentos e noventa e oito reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, solicitamos informar ao Núcleo de Licitações e Contratos a disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa em referência.



RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

MEMORANDO Nº 32 /2026-SEFIN

João Pessoa/PB, 04 de março de 2026.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS
PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 237/2026, Dispensa de Licitação nº 29/2026, informamos a existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação da empresa **OUTLET DOS MÓVEIS**, inscrita no CNPJ nº 33.553.286/0001-91, para *aquisição de dois sofás orgânicos*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 3.998,00 (três mil novecentos e noventa e oito reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 e no Elemento de Despesa: 44905200.500.

Atenciosamente,


SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI
Secretária de Finanças



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **AUTORIZA** a contratação da empresa **OUTLET DOS MÓVEIS**, inscrita no CNPJ nº **33.553.286/0001-91**, para *aquisição de dois sofás orgânicos*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 3.998,00 (três mil novecentos e noventa e oito reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa/PB, 04 de março de 2026.

BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439
Assinado de forma digital
por BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439
Dados: 2026.03.04 09:28:20
-03'00'

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

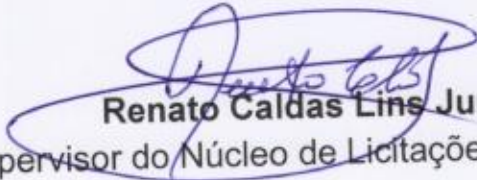
À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

João Pessoa/PB, 04 de março de 2026.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 237/2026, Dispensa de Licitação nº 29/2026, que teve como vencedora a **OUTLET DOS MÓVEIS, inscrita no CNPJ nº 33.553.286/0001-91**, para *aquisição de dois sofás orgânicos*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 3.998,00 (três mil novecentos e noventa e oito reais)**, para ciência desta Secretaria de Administração e Recursos Humanos e posterior encaminhamento do processo para o devido empenho da despesa pela Secretaria de Finanças desta casa Legislativa.

Atenciosamente,



Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº237/2026

À Secretaria de Finanças e Orçamento Para Empenho

João Pessoa/PB, 04 de março de 2026.



ÁLVARO DANTAS WANDERLEY

Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA

NOTA DE EMPENHO

NE

5 EXERCÍCIO	7 NÚMERO
2026	00500

SIAF - SISTEMA INTEGRAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ÓRGÃO	09.283.912/0001-92
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
UNIDADE GESTORA	13 CÓDIGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	010001

20 TIPO DE CRÉDITO	23 CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	23 FUNDO ESPECIAL
01 1	Situação SECRETO Nº 1	
35 U.O.	39 PROGRAMA DE TRABALHO	50 NATUREZA DA DESPESA
01101	01.122.5046.4216	44905200
58 F.R.	60 D.V.	61 IMPORTÂNCIA
500	00037	3.998,00

20 NOME DO ORÇADOR	22 CÓDIGO	CÓDIGO DO BANCO E N.º CC
02 DB OUTLET DOS MOVEIS COMERCIO LTDA	33.553.286/0001-91	431279 001 000000027794
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)	NÚMERO	ANDAR, SALA, PTO., ETC
RUA PRESIDENTE VENCESLAU BRAZ 101		
BAIRRO OU DISTRITO	CIDADE OU MUNICÍPIO	V.F. C.E.P. TELEFONE
JARDIM AMERICA	CABEDELO	PB 58102582

20	22	37	37	37
03	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
20	22	37	37	37
04	ABRIL	MAIO	JUNHO	
20	22	37	37	37
05	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
20	22	37	37	37
06	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	

20	23	EFEITO
1	1 - OBRIGAÇÃO	
	2 - SUPLEMENTAÇÃO	
	3 - ANULAÇÃO PARCIAL	
	4 - ANULAÇÃO TOTAL	
07	23	LICITAÇÃO
4	1 - CHAMADA	
	2 - INSCRIÇÃO	
	3 - OUTROS	
	4 - OUTROS	
33	PROCESSO Nº	
	237/2026	

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO PARCIAL	PREÇO TOTAL
valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisicao de dois sofas organicos para uso desta assembleia	UND	1,0	3998,00	3998,00
Total da Despesa:				3.998,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL
SALDO ANTERIOR	SALDO ANTERIOR
888.530,00	15.340,00
SALDO ATUAL	SALDO ATUAL
884.532,00	11.342,00
RESPONSÁVEL PELA MISSÃO	AUTORIDADE ORDENADORA
Gerado por: SILVIA MARIA ALMEIDA SILVEIRA M LUL	CODIGO DO ORDEINHADOR
Reemitido por: Silvia Maria A. S. M. Lula	BRUNO MOUZINHO REGIS
ESPACO RESERVADO	388976
	43 DATA
	05/03/2026
	ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO.
	EM / /
	(REEMISSAO)

CODATA



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando nº 032/2025.

João Pessoa, 10 de março de 2026.

Ilm^a Sra.
SILVIA MARIA A.S.M.LULA
Secretária de Finanças - ALPB

Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. S^a o processo n.º 237/2025, para que seja autorizado o pagamento, referente à aquisição de 02 (dois) sofás orgânicos, conforme DFD n.º 15/2026, expedido pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, em favor da firma: **DB OUTLET DOS MÓVEIS COMÉRCIO - LTDA, nota fiscal n.º** , no valor total de **R\$ 3.998,00 (Três mil novecentos e noventa e oito reais).**

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Sérgio Ricardo Lucas Parias
Diretor da Patrimônio e Compras
Diretor